



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 1122024

Código de validação: 95D37BDDBE

São Luís, 20 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Solicita abertura de procedimento licitatório para Aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com tanque e sem tanque), multifuncionais e transformadores de tensão para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.

Senhor Diretor-Geral,

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de diversas impressoras existentes, grande parte obsoletas, já que as últimas aquisições de impressoras monocromáticas a laser foi realizada através do processo 9927/2017 (300 unidades) e a última aquisição de impressoras a laser coloridas foi através do processo 3987AD/2015 (8 unidades); Considerando que todas estão fora do prazo de garantia de manutenção, sendo que algumas peças nem são mais comercializadas para reposição;
Considerando que não há itens em estoque;
Considerando que o processo 18720/2023, de Outsourcing de impressão, atenderia diversas demandas, mas foi arquivado;
Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;
Considerando que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual;
Considerando que se optou por adotar o **Sistema de Registro de Preços**, onde o quantitativo definido não significa, necessariamente, que serão adquiridos na sua totalidade, mas que é importante que se tenha esse quantitativo para atendimento da demanda atual e reserva técnica, caso necessário, conforme disposto no(s) item(ns) do Art. 168, Inciso IV do Ato Regulamentar nº 10/2023, este *in verbis*:

2. “ Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente: ...
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração...”

Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);
Considerando o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II, §1º e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II, IV, §1º e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado o referido Catálogo, portanto **sugerimos que seja colhida manifestação do Diretor-Geral da PGJMA;**
Considerando o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico para as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. **Sugerimos que seja colhida manifestação da SEAF** quanto a essa dispensa;
Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas extraídas do Portal Pesquisa de Preços do Governo Federal (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º,



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de impressoras do tipo laser monocromáticas, jato de tinta coloridas (com e sem tanque), multifuncionais, com seus respectivos toners e transformadores de tensão, cujo valor estimado é de **R\$ 609.908,66** (seiscentos e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 21/06/2024 às 12:43 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 20/06/2024 às 10:30 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 21 de Junho de 2024 às 12:43 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CMTI-1122024, Código de Validação: 95D37BDDBE.